

Encaminhamento de Documento Interno

DE: Lídia Mara Coelho Ferreira

Agente de Contratação do Município de Pentecoste

PARA: Edinaldo da Silva Azevedo

Responsável pelo Setor de Engenharia

DATA: 06 de novembro de 2025

ASSUNTO: Encaminhamento de **Pedido de Esclarecimento** da empresa SERFI CONSTRUTORA referente à Concorrência Eletrônica nº 10.002/2025-CE.

Prezado(a) Senhor(a) Edinaldo da Silva Azevedo,

Encaminho a Vossa Senhoria, para ciência, análise e providências cabíveis, o **Pedido de Esclarecimento** apresentado pela empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**.

O referido pedido diz respeito à **Concorrência Eletrônica nº 10.002/2025-CE**, que tem como objeto a Contratação de empresa para a construção de uma creche tipo Pro Infância no bairro Santa Inês, incluindo o muro de arrimo, passeio público e muro de contorno da mesma creche, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pentecoste/CE.

Ponto de Esclarecimento:

A empresa licitante solicita a correção do orçamento, alegando ter identificado a **ausência do item FNDE 560**, referente à etapa **24-Serviços Finais, item 24.2**, nas composições próprias do orçamento⁵.

Solicito que o Setor de Engenharia proceda à **análise técnica** da questão levantada e forneça a devida resposta/correção para que o procedimento licitatório possa prosseguir, em atenção aos preceitos do Edital.

Atenciosamente,



Lídia Mara Coelho Ferreira
Agente de Contratação do Município de Pentecoste

ANEXO: Documento "13 - Esclarecimento.pdf" (Pedido de Esclarecimento da SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME, datado de 06 de novembro de 2025).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CE
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 10.002/2025-CE

Ubajara /CE, 06 de novembro de 2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 10.002/2025-CE

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.764.462/0001-60. Solicita ao Setor de Licitação o esclarecimento referente à Concorrência Eletrônica nº 06/2025-SEINFRA, que tem por objeto: Contratação de empresa para a construção de uma creche tipo pro infância no bairro Santa Inês e o muro de arrimo, passeio público e muro de contorno da mesma creche, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pentecoste/CE. Identificamos **a ausência do item FNDE 560, referente à etapa 24 – Serviços Finais, item 24.2, nas composições próprias do orçamento**. Solicitamos, portanto, a devida correção do orçamento, a fim de atender plenamente às exigências editalícias.

Atenciosamente,

FRANCISCO
SERGIO MOURA
DE ABREU
FILHO:062574333
47

Assinado de forma digital
por FRANCISCO SERGIO
MOURA DE ABREU
FILHO:06257433347
Dados: 2025.11.06
11:38:31 -03'00'

SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE
TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 35.764.462/0001-60
Francisco Sergio Moura de Abreu Filho
Sócio - Administrador
CPF: 062.574.333-47



À

Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Pentecoste – CE.

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Composição do Item FNDE 560

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 06/2025-SEINFRA

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de uma creche tipo pro-infância no bairro Santa Inês e o muro de arrimo, passeio público e muro de contorno da mesma creche, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pentecoste/CE.

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME, referente à ausência da composição analítica do item FNDE 560 – Fornecimento e Instalação de Placa de Inauguração em Aço Inox (500 x 700 mm), informamos que a referida composição não foi inserida na documentação originalmente enviada, sendo agora apresentada para fins de complementação e transparência do processo.

A ausência da referida composição na documentação inicial ocorreu por equívoco material, uma vez que, por se tratar do último item da planilha, a mesma não foi incorporada automaticamente no relatório final durante a geração do arquivo. A composição é agora anexada a fim de sanar a omissão e manter a integridade das informações apresentadas. Ressaltamos que a inclusão desta composição não implica em qualquer alteração de valores, quantitativos ou condições apresentadas no orçamento original, preservando-se integralmente o conteúdo e o equilíbrio da proposta técnica e financeira.

A referida composição abaixo segue o padrão de referência utilizado pelo FNDE, elaborada conforme as especificações do programa e complementada com os insumos e custos do **SINAPI/CE – 01/2025**, contendo os coeficientes e parâmetros empregados para o cálculo do valor unitário do item.



FNDE 560 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - 500 X 700 MM (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,75	R\$ 3,00
FNDEI21	PLACA EM INOX NÚMERO 18 ESCOVADO E LETRAS EM BAIXO RELEVO 500 X 700 MM	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
TOTAL Material:						R\$ 1.343,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 29,21	R\$ 14,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 23,37	R\$ 11,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,29
VALOR:						R\$ 1.369,29

Dessa forma, permanecem sanadas as dúvidas apresentadas, sem prejuízo ou modificação dos valores e critérios originais estabelecidos no processo licitatório.

Atenciosamente,


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465 - D



Aviso de Errata e Reprogramação da Sessão Pública

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10.002/2025-CE

O Município de Pentecoste/CE, por meio de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** referente à documentação da Concorrência Eletrônica 10.002/2025-CE, cujo objeto é a Contratação de empresa para a construção de uma creche tipo Pro Infância no bairro Santa Inês, e o muro de arrimo, passeio público e muro de contorno da mesma creche, de interesse da Secretaria de Educação.

MOTIVO DA ERRATA: Em atenção ao Pedido de Esclarecimento da empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME, o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano informa que, por equívoco material na geração do arquivo, houve a ausência da composição analítica do **Item FNDE 560**.

COMPLEMENTAÇÃO: A referida composição, elaborada com base no padrão FNDE e insumos/custos SINAPI/CE - 01/2025, está sendo anexada ao orçamento, sanando a omissão e mantendo a integridade das informações apresentadas. A inclusão desta composição não implica em qualquer alteração de valores, quantitativos ou condições apresentadas no orçamento original.

REPROGRAMAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Em razão da necessidade de republicação dos anexos complementares e visando o conhecimento de todos, a sessão pública que ocorreria no dia 18 de novembro de 2025, às 10h00, passará a ocorrer no dia 27 de novembro de 2025, às 13h30, mantendo-se inalteradas as demais condições, conforme disposto na legislação vigente.

Pentecoste/CE, 06 de novembro de 2025.


Lídia Mara Coelho Ferreira

Agente de Contratação do Município de Pentecoste



ANEXO I AO TERMO DE ERRATA- COMPOSIÇÃO DO ITEM FALTANTE

FNDE 560 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - 500 X 700 MM (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,75	R\$ 3,00
FNDEI21	PLACA EM INOX NÚMERO 18 ESCOVADO E LETRAS EM BAIXO RELEVO 500 X 700 MM	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
					TOTAL Material:	R\$ 1.343,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 29,21	R\$ 14,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 23,37	R\$ 11,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,29
					VALOR:	R\$ 1.369,29